

PORTARIA Nº 225 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451 de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, com Identidade Funcional: 03249557/01, para atuar como Fiscal Titular e TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERA, Assistente Administrativo, com Identidade Funcional: 3251136/02, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, para atuar na fiscalização do 08º TAC Nº 006/2013/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o Sr. CARLOS AUGUSTO DAMOUS MAGALHÃES, referente à locação de imóvel não residencial, situado na Rua Boaventura da Silva, nº 1.672, Bairro Umarizal, na cidade de Belém/PA, para funcionamento da CECOMT PORTOS E AEROPORTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 624281

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2021330001794, de 01 de fevereiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR.

CPF: 352.389.092-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

CHASSI: 9BRBC9F35K8043994.

PORTARIA Nº 2021330001795, de 01 de fevereiro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ARTHUR LIMA BENTES DE CARVALHO.

CPF: 028.164.562-00.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA APREMIUMH.

CHASSI: 9BRBY3BE5L4007401.

PORTARIA Nº 2021330001793, de 01 de fevereiro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FREDERICO DE ABRANTES.

CPF: 714.550.197-04.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V LX CVT.

CHASSI: 93HRV2830LK136986.

PORTARIA Nº 2021330001787, de 01 de fevereiro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IVANISE NEIVA FERNANDES.

CPF: 490.896.502-10.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EX CVT.

CHASSI: 93HGH8840JZ120653.

PORTARIA Nº 2021330001791, de 01 de fevereiro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JONAS BRITO DA SILVA.

CPF: 252.419.662-34.

MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL BU.

CHASSI: 9350WNFNMB509079.

PORTARIA Nº 2021330001792, de 01 de fevereiro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSUE DA SILVA MONTEIRO.

CPF: 059.235.222-68.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM..

CHASSI: 98861118XMK373657.

PORTARIA Nº 2021330001788, de 01 de fevereiro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ABRAAO.

CPF: 121.443.042-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB246159.

PORTARIA Nº 2021330001790, de 01 de fevereiro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ROSIELSON JATI DE SOUSA.

CPF: 374.484.122-72.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XKK226330.

PORTARIA Nº 2021330001789, de 01 de fevereiro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de

1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SELMA MARIA MELO BRAGA.

CPF: 143.660.102-91.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BMP180188.

Protocolo: 624289

ERRATA

PORTARIA Nº 226, de 01.02.2021, publicada no DOE nº 34478, de 02.02.2021

Onde se lê: uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 01.02.2021

leia-se : uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 961 de 30/05/2019

Protocolo: 624080

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: D. HELLEM OLIVEIRA COMERCIO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.724.111-4

AINF Nº: 032021510000015-1

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 624361

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: JA COMERCIO DE GRÃOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.715-718-0

AINF Nº: 032021510000016-0

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 624367

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: ALELUIA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS LIMITADA

Inscrição Estadual: 15.724.031-2

AINF Nº: 032021510000014-3

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 624363

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.